



## PORTARIA COREN-PR Nº 1652 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Nova Laranjeiras	<u>PIN RIO DAS COBRAS</u> <u>FISCALIZAÇÃO DIA 11/12/2025</u>	Proativa	Rotina	118 Km	0,5
Espigão Alto do Iguaçu	<u>UNIDADE DE SAUDE PINHAL</u> <u>FISCALIZAÇÃO DIA 05/12/2025</u>	Proativa	Rotina	125 Km	0,5
Cascavel	ALERGOVEL	Proativa	Rotina	2,1 Km	-
	CENTRO ESPORTIVO CIRO NARDI AVALIACOES FISICAS	Proativa	Rotina	0,7 Km	-
	CEOT - CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 556/2022)	2,5 Km	-
	GASTROCLINICA	Reativa	Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1106/2022)	2,2 Km	-
	CLINICA OSTEO (ERDMANN KUNIOKA LTDA)	Proativa	Rotina	3,0 Km	-

**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF**, Presidente, em 02/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304720** e o código CRC **EF9D229A**.

---

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304720

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)